



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES AÉREAS NA CRECHE MUNICIPAL DE GUADALAJARA E COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA (CMG), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **11.097.383/0001-84**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.020.437/0001-76**, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 101, Centro, São Lourenço da Mata/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. Sandro Hemenegildo da Silva, CPF nº 881.670.544-20, RG nº 4.562.972 – SSP/PE, residente e domiciliado no Rua Itapagé, 55, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.730-130, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 012/2018, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 180 (Cento e oitenta dias) dias, iniciando-se a partir do dia 24/11/2018.

Parágrafo Segundo: O prazo de execução do presente termo aditivo será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 23/11/2018.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 23 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário de Educação
CONTRATANTE

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sandro Hemenegildo da Silva
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF Nº 045482084-45

2.
CPF Nº 000.186.344-08